



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

**ATO DA MESA Nº 041/2023**

(de 13 de julho de 2023)

Dispõe sobre: **Readaptação de servidor.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município, no inciso XIV do Art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor, no art. 57 da Lei Complementar Nº 251/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), e

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Nº 080/2022, de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre Prorrogação de readaptação de servidor.

CONSIDERANDO o parecer médico de 26 de junho de 2023, emitido pela Dra. Patrícia Rocha - CRMSP 138.443 – Médica do Trabalho e Coordenadora da Comissão de Readaptação Funcional, referente à reavaliação anual da servidora Elizabete Maria Prado, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar temporariamente a servidora **ELIZABETE MARIA PRADO**, matrícula Nº 02, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza e Copa, de provimento efetivo, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, em virtude de modificação em seu estado de saúde.

**Parágrafo Único.** A servidora deverá exercer funções de controle de entrada e saída de veículos na guarita do estacionamento desta Edilidade, pelo período de 1(um) ano, a contar de 26/06/2023, nos termos do §1º do art. 61 da Lei Complementar nº 251/2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**Estado de São Paulo**

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903  
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail [cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br](mailto:cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br)  
Site: [www.camarafrancodarocha.sp.gov.br](http://www.camarafrancodarocha.sp.gov.br)

(Ato da Mesa nº 041/2023 - Fl.2)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

~~Cesar A.C. Rodrigues~~  
~~Presidente~~

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES  
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA  
1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA  
2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.